



RELATÓRIO E VOTO AO PROJETO DE LEI Nº 0531/2025

“Declara de Utilidade Pública o Grupo de Arte e Cultura Raízes do Tempo, de São Joaquim, e Altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que ‘Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina’.”

Autor: Deputado Lucas Neves

Relator: Deputado Mário Motta

I – RELATÓRIO

Trata-se do Projeto de Lei nº 0531/2025, de autoria do Deputado Lucas Neves, que pretende declarar de utilidade pública estadual o Grupo de Arte e Cultura Raízes do Tempo, do Município de São Joaquim, alterando, para tanto, o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021, que “Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina”.

A matéria foi lida no Expediente da Sessão Plenária do dia 11 de agosto de 2025 e encaminhada à Comissão de Constituição e Justiça, na qual foi aprovado Relatório e Voto pela sua admissibilidade, em 2 de setembro do corrente ano.

Na sequência, a matéria aportou nesta Comissão de Educação e Cultura, em que fui designado para sua relatoria, nos termos regimentais.

É o relatório.

II – VOTO

A esta Comissão de Educação e Cultura compete analisar as proposições sob a ótica do interesse público, quanto a seus campos temáticos ou



áreas de atividade, conforme preceituam os arts. 78 e 144, III, do Regimento Interno deste Poder.

Nesse sentido, constato que a proposta em apreciação é pertinente, pois, segundo se depreende da Justificação apresentada pelo Autor, o Grupo em questão dedica-se a promover, valorizar e apoiar as pessoas e os grupos culturais, oferecendo oportunidades de educação, habilitação profissional, recreação, arte e inclusão social, além de trabalhar para fortalecer o convívio, a fraternidade e a integração social na comunidade, promovendo ações que envolvem a cultura, o patrimônio histórico e artístico, bem como a preservação das tradições locais, restando evidenciado, portanto, o interesse público.

Ante o exposto, com fulcro nos regimentais arts. 78 e 144, III, voto, no âmbito desta Comissão de Educação e Cultura, pela **APROVAÇÃO do Projeto de Lei nº 0531/2025**.

Sala das Comissões,

Deputado Mario Motta
Relator